

Resolução nº : 7456/2001
Protocolo nº : 104957/01
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ, no exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 108.274,08 (cento e oito mil e duzentos e setenta e quatro reais e oito centavos).

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente